

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 023/2023

AUTORIA: VEREADOR NIVALDO BACURAU

RELATOR: VEREADOR PRETO AQUINO

**MATÉRIA AFETA À COMPETÊNCIA LEGISLATIVA
MUNICIPAL. TÍTULO DE CIDADANIA. PROJETO
REGULAR. JUSTIFICATIVA ANEXA. PARECER
FAVORÁVEL.**

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo n. 023/2023 dispõe sobre a concessão de título de cidadão natalense ao Senhor Guilherme Veiga Chaves.

Justificativa anexa.

É o que importa relatar.

FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre destacar que o texto da proposição objetiva alcance local, pertinente ao contido na norma do artigo 30, inciso I da Constituição Federal de 1988.

Ainda, a despeito da forma adotada na proposição, tem-se seu perfeito amoldamento ao previsto nos artigos 146 e 147 do Regimento Interno desta Casa.

In meritis, urge destacar que a proposta em apreço é acompanhada de justificativa pertinente, que fundamenta o entendimento pelo cabimento da homenagem, uma vez que a pessoa homenageada é comprovadamente idônea e merecedora da referida homenagem, conforme atestado pelo Vereador proponente em sua justificativa.

Portanto, outra não poderia ser a conclusão senão pela legalidade e constitucionalidade da proposição.

VOTO

COMISSÃO TÉCNICA
NATAL, 29.05.23
Olimo

Diante do exposto, no que me compete examinar, opino
FAVORAVELMENTE ao Projeto de Decreto Legislativo n. 023/2023 de autoria do Senhor
Vereador Nivaldo Bacurau.

Natal/RN, 24 de Maio de 2023.



PRETO AQUINO

Vereador Relator - PSD



João Claudio Fernandes Dantas
Advogado OAB/RN 5539